



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para reforço do caixa escolar da Escola Municipal Jardim de Alá, localizada Rua Capitão Antônio Carias, 42, Alto Jardim de Alá, inscrita no CNPJ sob o nº 02.000.932/0001-60, para as necessidades da escola.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV

